

## PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO PROVA OBJETIVA - XXIV EXAME DE ORDEM UNIFICADO

Prezado(a) Examinador(a),

A próxima edição do Exame de Ordem contará com mais de 128 mil participantes espalhados em 168 (cento e sessenta e oito) municípios polos de provas de todos os Estados da Federação, sendo que a 1ª fase (prova objetiva) está agendada para o próximo dia 19 de novembro de 2017.

Visando buscar a necessária uniformização nos procedimentos de aplicação das provas em todo o território nacional, solicitamos sua especial atenção para as regras estabelecidas no Edital do XXIV Exame de Ordem Unificado, de 19 de setembro de 2017.

- 1) Os portões dos locais de provas serão abertos com antecedência de 1 (uma) hora, ou seja, às **12h00min (horário oficial de Brasília/DF)**. O examinando deverá comparecer ao local designado munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do Cartão de Informação (comprovante de inscrição) e do documento de identidade original.
- 2) Não será admitido ingresso de examinando no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início ou que não esteja portando documento de identidade original.
- 3) Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 4) As provas terão início às **13h00min, no horário oficial de Brasília/DF**, devendo todos estarem atentos quanto a existência de fuso horário diverso na UF em que está realizando a prova. A seguir, encontra-se o quadro de correspondência de horários para o início das provas, conforme a hora local de cada Estado:

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	HORÁRIO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
AC.	10h00 às 15h00
AM, RO e RR.	11h00 às 16h00
AL, AP, BA, CE, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RN, SE e TO.	12h00 às 17h00
DF, ES, GO, MG, PR, RJ, RS, SC, SP.	13h00 às 18h00

- 5) **Será eliminado do Exame o examinando que:** durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo de qualquer espécie.
- 6) O examinando que descumprir as regras terá suas provas **ANULADAS** e será automaticamente **ELIMINADO** do Exame. A exclusão de examinandos do certame

deverá ser realizada conjuntamente pelos fiscais da FGV e os representantes das CEEOs presentes no local, ouvido ainda o Comitê Gestor do Exame de Ordem, através dos telefones indicados ao fim deste comunicado. Em todos os casos de eliminação, deverá ser realizado o devido registro em ata do fato, assinado pelos representantes das instituições e testemunhas presentes.

- 7) Caso os representantes da Seccional queiram transmitir mensagens aos examinandos, recomenda-se que isso seja feito ANTES do início das provas, tendo em vista que alguns podem se sentir incomodados com a interrupção durante a realização do Exame.**

A fim de resguardar o andamento ordeiro da aplicação, solicita-se aos representantes da Seccional que durante a visita às salas os celulares e aparelhos eletrônicos sejam mantidos desligados ou em modo silencioso. Alternativamente, a FGV poderá destacar fiscais para a guarda de tais equipamentos na saia de coordenação do local de provas. Tal medida visa impedir a ocorrência de sinais sonoros que coloquem em dúvida a lisura do processo, gerando questionamentos diversos por parte dos examinandos participantes do Exame de Ordem Unificado.

- 8) O registro fotográfico** dos procedimentos da aplicação é permitido apenas para fins de acervo pessoal dos representantes das Seccionais. É expressamente proibida a publicação de fotos do Exame em perfis pessoais das redes sociais.
- 9) Os órgãos de imprensa das Seccionais, desde que devidamente autorizados pela CEEO, poderão publicar fotos de procedimentos administrativos que não tenham caráter sigiloso, tais como abertura e fechamento dos portões e saída dos candidatos. Considerando o sigilo envolvido no evento, não é permitida a divulgação de fotos acerca dos procedimentos de segurança adotados pela FGV (exemplo: abertura das embalagens de segurança das provas), bem como das salas de aplicação.**
- 10) Conforme alínea “e” do subitem 3.6.21 do Edital do Exame, NÃO é permitido aos examinandos realizarem anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer meio.**
- 11) A saída portando o caderno de provas será permitida, SOMENTE, no decorrer dos últimos 60 (sessenta) minutos do término estipulado para a realização do exame (17h00min no horário oficial de Brasília/DF).**
- 12) Os gabaritos preliminares da prova objetiva serão divulgados até às 22h do dia 19 de novembro de 2017 e o resultado preliminar da prova objetiva será divulgado no dia 04 de dezembro de 2017.**

**Quaisquer dúvidas acerca dos procedimentos a serem adotados poderão ser dirimidas, no dia de realização das provas, mediante consulta através dos seguintes telefones:**

**(61) 98173-5639 | (61) 2193-9660**

Atenciosamente,

**Felipe Sarmiento**

Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado